

falecida em 16.12.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 836,81 (oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), a partir de **16.12.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **AGPICOS-058/2004**.

PORTARIA GDG Nº 163/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Arenaldo Barreira de Macêdo**, nascido em 05.09.43, na condição de marido da segurada deste Instituto Terezinha Rodrigues Barreira, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 24.07.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 798,22 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), a partir de **24.07.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **AGCORRENTE-003/2003**.

PORTARIA GDG Nº 164/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Francisca Antonia da Silva**, nascida em 10.03.84, na condição de filha do segurado deste Instituto Antonio José da Silva, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 04.02.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.357,15 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), a partir de **04.02.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **1.333/2004**.

PORTARIA GDG Nº 165/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Ana Rosa de Carvalho**, nascida em 10.11.25, na condição de mulher do segurado deste Instituto Nestor Matildes de Carvalho, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 06.01.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.332,23 (mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), a partir de **06.01.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **AGF-32/2004**.

PORTARIA Nº 166/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Maria de Fátima Rodrigues Coelho Paulo**, nascida em 06.01.63, na condição de mulher e Daniel Rodrigues Paulo, nascido em 28.07.84, Hanna Carolina Rodrigues Paulo, nascida em 27.11.88, filhos do segurado deste Instituto José Pereira Paulo Filho, servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, falecido em 04.12.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 454,53 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), a partir de **04.12.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **AGSJ - 072/2003**.

PORTARIA GDG Nº 167/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Antonia de Moura Sousa**, nascida em 01.04.35, na condição de mulher do segurado deste Instituto Luiz Januário de Sousa, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural, falecido em 07.01.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de **07.01.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **00.876/2004**.

PORTARIA GDG Nº 168/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Marieta Feitosa Viana Palhano**, nascida em 17.02.40, na condição de mulher do segurado deste Instituto Luiz de Sousa Palhano, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, falecido em 18.01.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de **18.01.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **1.362/2004**.

PORTARIA GDG Nº 169/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Teresinha de Jesus Carvalho da Silveira**, nascida em 16.11.30, na condição de mulher do segurado deste Instituto José Camillo da Silveira Filho, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, falecido em 22.01.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais), a partir de **22.01.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **1.457/2004**.

PORTARIA GDG Nº 170/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Ivone Duarte Pinheiro Correia**, nascida em 05.12.28, na condição de mulher do segurado deste Instituto Esdras Pinheiro Correia, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, falecido em 01.12.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 12.699,03 (doze mil seiscentos e noventa e nove reais e três centavos), a partir de **01.12.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **00.041/2004**.

PORTARIA Nº 171/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Francisco José Torres da Silva**, nascido em 07.11.47, na condição de marido da segurada deste Instituto Maria Neusa de Carvalho Silva, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 07.11.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a partir de **07.11.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **1.018/2004**.

PORTARIA GDG Nº 172/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Cristina Nunes da Costa Azevedo**, nascida em 24.03.32, na condição de mulher e Maria do Carmo Nunes de Azevedo, nascida em 26.12.55, filha inválida do segurado deste Instituto Francisco Lopes de Azevedo, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 23.10.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 708,94 (setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos), a partir de **23.10.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **9.617/2003**.

PORTARIA GDG Nº 173/2004-Conceder nos termos do art. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º, do art. 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Teresa Oliveira Ribeiro**, nascida em 19.11.47, na condição de mulher do segurado deste Instituto Elias José de Almeida Ribeiro, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.10.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.295,60 (mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a partir de **08.10.2003**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº **9.651/2003**.

P. P. 9713

LICITAÇÕES E CONTRATOS



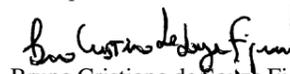
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/04

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí torna público, para conhecimento de todos os interessados, que retifica licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de material permanente (02 carrinhos de anestesia), excluindo o segundo item. Mantendo-se todas as demais disposições. Maiores informações podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação desta SESAPI, sito na Av. Pedro Freitas S/Nº, Bloco A, Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina - Piauí, Telefone/Fax (0xx86) 216-3604.

Andréia Nádia Lima de Sousa
PRESIDENTE DA C.PL/SESAPI

Publique-se:


Bruno Cristiano de Souza Figueiredo
SECRETÁRIO DA SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/04

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços com prazo certo e determinado celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PI e LAURENT NANCYM CARVALHO PIMENTEL. **OBJETO:** Prestar serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Jurídico ao Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do PI - PROSAR/PI. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e no caso de prorrogação, serão compensadas parcelas mínimas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo prazo estabelecido. **FONTE DE RECURSOS:** Convênio Nº 010/00-KfW/MS/SESAPI. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.03.04. **SIGNATÁRIOS:** BRUNO CRISTIANO DE SOUZA FIGUEIREDO - Sec. de Saúde e Coordenador do SUS/PI; LAURENT NANCYM CARVALHO PIMENTEL - Contratado



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/04

Onde lê-se Período: 06(seis) meses leia-se período: 12(doze) meses.

P. P. 9720



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, CNPJ n.º 00.422.744/0001-02 e o CONSELHO NACIONAL DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ n.º 33.654.831/0001-36. **OBJETO:** Implementação do Programa de Apoio à Consolidação do Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Piauí, em conformidade com a Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a União/MCT e o Estado do Piauí/Secretaria de Ciência e Tecnologia e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI. **FONTE DE RECURSOS:** CNPq. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data da assinatura de 18/12/2003. **SIGNATÁRIOS:** ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA - Presidente da FAPEPI e ERNEY FELÍCIO PLESSMANN DE CAMARGO - Presidente do CNPq

EXTRATO DO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI, CNPJ n.º 00.422.744/0001-02 e o CONSELHO